



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde



## 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 029/2022-CPL/SEMSA-D

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-CPL/SEMSA-D, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A Sra. ROSIANE GONÇALVES DE CASTRO, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE IGARAPÉ-MIRI-CREFIM.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 029.396.042-90 e portador da cédula de identidade nº 77338000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ROSIANE GONÇALVES DE CASTRO**, portador do RG sob nº 4460681 PC/PA, inscrita no sob nº CPF: 747.503.562-04, residente e domiciliada à Rua João Afonso Lobato, nº109, bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 029/2022-CPL/SEMSA-D, proveniente da Dispensa de Licitação Nº006/2022-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 029/2022-CPL/SEMSA-D**, que visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE IGARAPÉ-MIRI-CREFIM**, conforme o previsto na Cláusula Quinta- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Paragrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 029/2022-CPL/SEMSA-D**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se a contar da data em 02/01/2024 com término em 31/12/2024.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 02 de janeiro de 2024.

*Ailton Pixuna da Costa*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Patrolha nº 375/2023/PMI

**AILTON PIXUNA DA COSTA**  
CNPJ: 11.373.369/0001-66  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE

*Rosiane Gonçalves de Castro*

**ROSIANE GONÇALVES DE CASTRO**  
CPF Nº 747.503.562-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: